



PUBLICADO NO
DOM/ES
EM 09/02/23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 052/2023.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do “Comitê de Controle Interno” a Servidora, MARIANA SOARES DE REZENDE, na condição de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra – ES, 08 de fevereiro de 2023.


CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente